



Comissão Permanente de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de insumos Primários para Fabricação de Blocos Sextavados em Concreto, Meio Fios para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis - MA.. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de Julho de 2022 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Davinópolis - MA, 22 de Junho de 2022 Madson Carlos Chaves Sipaúba Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

Publicado por: Elen Cristina Almeida Cruz

Código identificador: \$BpLALvApFRw





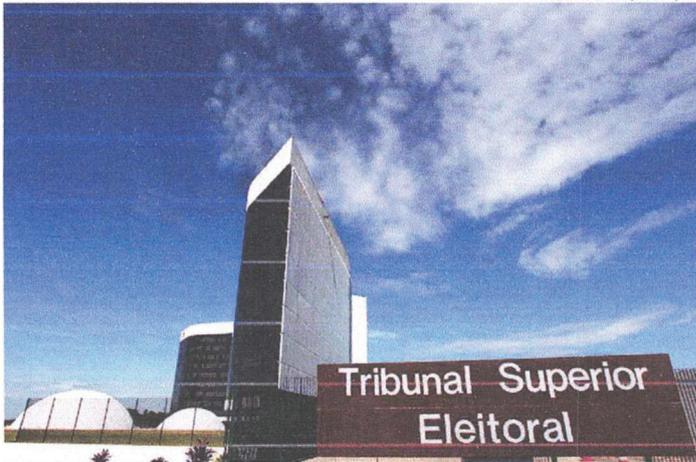
**Fundo Eleitoral**

**Partidos começam a receber R\$ 4,9 bilhões para uso exclusivo na campanha eleitoral de 2022**

GIL MARANHÃO

ROBERTO JAYME/ASCOM/TSE

Um total de R\$ 4,9 bilhões será repassado aos 32 partidos políticos com as eleições deste ano. Os recursos começam a ser distribuídos a partir deste mês de junho. O anúncio do montante foi feito pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio da Portaria nº 579 e divulgada no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal. O dinheiro é do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), o fundo eleitoral, aprovado ano passado pelo Congresso Nacional e está previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2022. Inicialmente, este valor foi definido em até R\$ 5,7 bilhões pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). O fundo eleitoral foi criado em 2017 para suprir as doações antes feitas por empresas, mas proibidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2015. O dinheiro é distribuído em anos de eleições municipais ou gerais. A verba, que começa a ser distribuída neste mês de junho, deve ser utilizada exclusivamente para financiamento das campanhas eleitorais, que começa em 16 de agosto. A prestação de contas deve ser feita posteriormente à Justiça Eleitoral.



De acordo com o TSE, R\$ 4,9 bilhões do fundo eleitoral serão distribuídos aos partidos para uso exclusivo na campanha eleitoral de 2022

**FATIA DE CADA PARTIDO**

Deste montante, o União Brasil, atualmente o maior partido do Brasil, criado em outubro do ano passado, a partir da fusão do Democratas (DEM) com o

Partido Social Liberal (PSL), receberá a maior fatia para a campanha eleitoral deste ano: R\$ 782,5 milhões, o que representa 15,77% do total do fundo eleitoral. O Partido dos Trabalhadores, segundo maior partido do País, de acordo com o TSE, receberá R\$ 503,2 milhões, o equivalente a 10,15% do fundo. Em seguida, vêm o MDB – R\$ 363,2 milhões (7,2% do fundo); PSD R\$ 349,9 milhões (7,05%); e o Partido Progressistas (PP), que receberá R\$ 344,7 milhões (6,95%). O PL, partido do presidente

Jair Bolsonaro, receberá o equivalente a 5,82% do fundo partidário; e o PSB, 5,42%. O Partido Novo abriu mão na semana passada do repasse destinado à legenda. **CRITÉRIOS/DIVISÃO DO DINHEIRO** De acordo com o TSE, os critérios para distribuição do fundo eleitoral consideraram os candidatos eleitos nas Eleições Gerais de 2018, incluindo as retificações ocorridas até 1º de junho de 2022. Do total de recursos do Fundo Eleitoral, 2% são distribuídos igualmente entre

os partidos. O restante é distribuído conforme a representação da legenda no Congresso Nacional: 35% são destinados às legendas que elegeram pelo menos um deputado federal, na proporção dos votos obtidos na última eleição geral; 48% são destinados proporcionalmente às legendas que têm representação (bancada) na Câmara dos Deputados; e 15% aos partidos com base na proporção da representação (bancada) no Senado Federal, conforme definidos na legislação eleitoral.

**Federações partidárias também são contempladas com recursos do fundo eleitoral**

As federações partidárias, que são uma novidade das eleições deste ano, também, serão contempladas com os recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC). O TSE ressalta que a norma atual determina que as federações sejam tratadas “como um só partido” também no que diz respeito ao repasse à gestão dos recursos públicos destinados ao financiamento

das campanhas eleitorais. “Assim, a distribuição do dinheiro aos diretórios nacionais das legendas que compõem a federação deverá ocorrer proporcionalmente ao montante ao qual cada sigla tem direito”, diz o TSE. Ao todo, foram criadas três federações partidárias para as eleições deste ano: Federação PSDB Cidadania, integrada pelo Partido da

Social Democracia Brasileira (PSDB) e pelo Cidadania; Federação PSOL Rede, que reúne o Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) e a Rede Sustentabilidade (Rede); e a Federação Brasil da Esperança (FE Brasil), integrada pelo Partido dos Trabalhadores (PT), Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e Partido Verde (PV). O TSE reforça que os recursos do Fundo Eleitoral não são uma

doação do Tesouro Nacional aos partidos políticos ou aos candidatos. Eles devem ser empregados exclusivamente no financiamento das campanhas eleitorais, e as legendas devem prestar contas do uso desses valores à Justiça Eleitoral. No caso de haver recursos não utilizados, eles deverão ser devolvidos para a conta do Tesouro Nacional. (Gil Maranhão)

**Comissão Especial da Câmara vai debater PEC que estabelece lei sobre piso salarial de enfermeiros**

BELY BOSS/CÂMARA DOS DEPUTADOS

Uma Comissão Especial da Câmara dos Deputados vai debater nas próximas semanas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 1122, que determina que uma lei federal institua pisos salariais nacionais para o enfermeiro, o técnico de enfermagem, o auxiliar de enfermagem e a parteira. Aprovada pelo Senado Federal no final de maio, a admissibilidade da PEC foi aprovada na noite de segunda-feira (20) pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ). Só ser analisada – e aprovada – pela comissão especial da Câmara, seguirá para promulgação. A PEC é um reforço – e dá segurança jurídica – ao Projeto de Lei 2564/2020, aprovado pelo Congresso, que instituiu o piso nacional dos profissionais de Enfermagem. O PL prevê piso salarial de R\$ 4.750 para



A admissibilidade da PEC foi aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados na segunda-feira. A Comissão Especial vai discutir o mérito da proposta

os enfermeiros. O texto também fixa remuneração equivalente a 70% do piso nacional como mínimo para técnicos de enfermagem. Para auxiliares de

enfermagem e parteiras, o valor será equivalente a 50%. Os autores da PEC – um grupo de senadores, encabezado pela senadora Eliziane Gama

(Cidadania-MA) – ressaltam que a intenção da proposta é evitar veto presidencial ou uma eventual suspensão na Justiça desse piso, sob a alegação do chamado “vício de iniciativa” (quando uma proposta é apresentada por um dos Poderes sem que a Constituição lhe atribua competência para isso). Enfermeira, a deputada Carmen Zanotto (Cidadania-SC) reforçou que o objetivo da PEC é garantir segurança jurídica ao piso. “Nós precisávamos de mais robustez e segurança jurídica para que não travéssemos mais uma batalha judicial e frustrássemos uma categoria que esteve na linha de frente durante a pandemia de Covid-19”, afirmou a deputada. “A enfermagem merece mais do que aplauso, merece o justo reconhecimento pelo seu trabalho”, completou. (Gil Maranhão)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO**  
 Rua Valmir Araújo, nº 111, Centro, Junco do Maranhão – MA, CEP: 65.284-000.  
 Secretária Municipal de Administração  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SEMAD**  
 A Secretária Municipal de Administração torna público aos interessados que realizará, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes a espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma ELETRÔNICA, no sítio <https://licitat.com.br/>, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves, incluindo o fornecimento de peças e acessórios genuínos originais ou outras peças (parciais de 1ª linha) da marca do veículo, pertencentes à frota do município de Junco do Maranhão, conforme este edital e seus anexos. Data de Abertura: 05 de julho de 2022; horário: às 14h00min (quatorze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados no mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, sítio <http://tce.ma.gov.br/index.php?option=com-de-licitacoes-2>, na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão, disponível em <http://www.juncodomaranhao.ma.gov.br/> e no <https://licitat.com.br/>. Observações: em consequência da Pandemia o município de Junco do Maranhão não está fornecendo cópia impressa do Edital. O edital poderá ser solicitado pela e-mail: [juncodotce@gnail.com](mailto:juncodotce@gnail.com). Informações adicionais pelo e-mail: [juncodotce@gmail.com](mailto:juncodotce@gmail.com). Junco do Maranhão – MA, 20 de junho de 2022. Bruno Veras Nascimento, Secretário Municipal de Administração.

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**  
 Davinópolis

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0030/2022**

A Prefeitura Municipal de Davinópolis - MA, torna pública para o conhecimento dos interessados, que fará realizar: selo a seguir da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de Insumos Primários para fabricação de Bloco Setorizados em Concreto, Meio Fio para Atendimento das Demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes do Davinópolis - MA.

A sessão será realizada através do Portal Licitat, pelo endereço eletrônico [www.licitat.com.br](http://www.licitat.com.br), sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 6 de julho de 2022 às 09:00h.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal de Transparência do Município pelo endereço [www.davinopolis.ma.gov.br](http://www.davinopolis.ma.gov.br), ou ainda pelo endereço Portal Licitat: [www.licitat.com.br](http://www.licitat.com.br).

Davinópolis, MA, 22 de Junho de 2022

Márcio Carlos Claret Siqueira  
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU – MA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 - CPL/PMG**  
 A Prefeitura Municipal de Grajaú – MA, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que a sessão pública será realizada no dia 05 de julho de 2022 às 08:00, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RADIOLOGIA DIGITAL COMPUTADORIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAJAU-MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente”, sendo também consultado no portal de transparência <http://transparencia.grajau.ma.gov.br/>, no mural de licitações do Sacoop-MA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacoop/muraisite/mural2ui> maiores informações, bem como pedidos de esclarecimento e impugnação poderão ser feitos através do e-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com) e pelo telefone (99) 98201-9175. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 24, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquiriram o Edital no CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú (MA), 21 de junho de 2022. Thomas Edison de Araújo e Silva Júnior, Pregoeiro Oficial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO/ MA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA, por meio da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de Fornecedor, tendo por objeto a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Bens de consumo e bens duráveis de tecnologia da informação, visando atender eventuais necessidades de todos os departamentos administrativos operacionais das diversas secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/MA. A realização do certame está prevista para o dia 05 de julho de 2022, às 15h00min (quinze horas) – horário local de Governador Newton Bello/ MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: [www.licitatnewtonbello.com.br](http://www.licitatnewtonbello.com.br) – Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello/ MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: [www.governadornewtonbello.ma.gov.br](http://www.governadornewtonbello.ma.gov.br), [www.licitatnewtonbello.com.br](http://www.licitatnewtonbello.com.br) e no SACOP – Sistema de Acompanhamento de Processos do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: [cplgnb2021@gmail.com](mailto:cplgnb2021@gmail.com). Governador Newton Bello/ MA, 15 de junho de 2022. Valéria Adrieley Silveira Bezerra – Pregoeira.

**KAFFÉ TRANSPORTES**  
 Viagens de São Luís para...  
 99995-9502 • 98807-5555 99229-5555